



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO Nº 009/2016

MESA DIRETORA
EGRÉGIO PLENÁRIO,

Jaime de Almeida Mira, vereador desta Câmara Municipal e demais vereadores, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Altemar Canelada Campos, remetendo a essa Casa de Leis, na forma do art. 15 inciso VIII da Lei Orgânica do Município no prazo de quinze dias, prestando as devidas informações e documentos necessários, tais como: 1-) cópia do Edital do Leilão de Bens da Prefeitura Municipal de Fernão realizado no exercício de 2015. Informar qual o valor arrecadado com o Leilão de Bens e cópia dos comprovantes de depósitos bancários ou extratos bancários das receitas do leilão, cópia das despesas executadas com as receitas advindas do respectivo leilão.

A Lei n.º 810/2015, de 29 de dezembro de 2015, que, “Dispõe sobre a Autorização para Utilização de Recursos obtidos com Alienação de Bens Municipais, e dá outras providências”, de autoria do executivo Municipal, devidamente aprovada pelos vereadores, cuja verbas do referido Leilão dos veículos destinavam para pagamento de dívida, incluindo principal e acessório, relativa ao regime de previdência social dos servidores públicos municipais em consonância com o art. 44 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, tudo conforme preceitua Art. 1º da citada Lei.

Havendo divergência de informações por parte do executivo na aplicação dessas verbas oriundas do aludido leilão, uma vez que em **Nota no Jornal PC Noticias e Ofício de n.º 107/2016**, protocolizado na secretária da Câmara Municipal de Fernão em 04/04/2016 sob o n.º 0070-2016, o Senhor Prefeito Municipal de Fernão declara que a referida verba do **LEILÃO DE BENS DA PREFEITURA** foi possível cumprir fielmente o compromisso assumido com o **Hospital**, será que alguma cidade faria esse leilão de bens municipais para ajudar outra cidade sem obrigação legal para tanto?.

Havendo portanto divergência na aplicação dessas verbas, razão pela qual o Vereador: Jaime de Almeida Mira alega que: - ***"Tais informações servirão para dar mais transparência e publicidade à aplicação de verbas públicas e atos do Executivo Municipal"***, para que não haja duvidas na aplicação do dinheiro público.

JUSTIFICATIVA:

Havendo divergência de informações por parte do executivo na aplicação dessas verbas oriundas do aludido leilão, uma vez que em **Nota no Jornal PC Noticias e Ofício de n.º 107/2016**, protocolizado na secretária da Câmara Municipal de Fernão em 04/04/2016 sob o n.º 0070-2016, o Senhor Prefeito Municipal de Fernão declara que a referida verba do **LEILÃO DE BENS DA PREFEITURA** foi possível cumprir fielmente o compromisso assumido com o **Hospital**, havendo portanto divergência na



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

aplicação dessas verbas, razão pela qual o Vereador: Jaime de Almeida Mira alega que: - **"Tais informações servirão para dar mais transparência e publicidade à aplicação de verbas públicas e atos do Executivo Municipal"**, para que não haja duvidas na aplicação do dinheiro público.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

Jaime de Almeida Mira
Vereador

Norivaldo Massuda
Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

José Ferreira dos Santos
Vereador

Sebastião Vitório Cestari
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Odair Menezes Moreira
Vereador

Paulo Pastre
Vereador

Eber Rogerio Assis
Vereador

